



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por
Superávit Financeiro conforme Art. 8º inciso
I da Lei 1024/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 1024/2025.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 929.980,00 (novecentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

1.84 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA

1455 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 929.980,00
Permanente	27000000	

Total da Ação: R\$

929.980,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

929.980,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 24 de fevereiro de 2026.

LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
DECRETO 017/2026

FONTE: 27000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumento Congêneres da União.

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2025	1.563.615,57
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado decreto	0,00
Valor deste crédito	929.980,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) 24/02/2026	633.635,57
CC 574.200.881-0 PMA MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA	

Bruno Ricely Medeiros Dantas

Contador

Finanças

CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares

Secretária Municipal de Planejamento e